

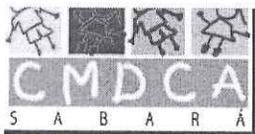


PREFEITURA MUNICIPAL DE SABARÁ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
PARA ANÁLISE DE DOCUMENTOS**

EDITAL DE CHAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020

Em 29 de setembro de 2020, às 12 horas, a Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação, composta por Kênya Vilhena Prímola, Adriana Dias Norberto, Adriana Paula Ferreira Rodrigues e Viviane Rocha Castro Pereira, designadas pelo Prefeito Municipal de Sabará através da Portaria nº 253/2020, com a participação da Secretária Executiva Sílvia Daniele Aparecida Morais, reuniram-se na Casa dos Direitos Humanos para análise dos documentos recebidos para o Chamamento Público nº 09/2020 cujo objetivo é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas para credenciamento para a execução do Programa de Atendimento Psicossocial. Apenas a empresa SEIM – Sociedade Educacional Irmãos Muniz, CNPJ: 21.351.598/0001-33, apresentou proposta, assim, o seu envelope foi aberto e foi realizada análise documental, preenchendo a tabela dos Critérios de julgamento (em anexo) no qual obteve 2,8 pontos num total de 10, o que resulta na desclassificação da referida empresa. Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e, eu, Sílvia Daniele Aparecida Morais, Secretária Executiva deste Conselho, lavrei a presente Ata. Sabará, 29 de setembro de 2020.



CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2020

PROPONENTE: SEIM - SOCIEDADE EDUCACIONAL IRMÃOS MUNIZ LTDA

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Pontuação Máxima por Item
(A) Informações sobre ações a serem executadas, metas a serem atingidos, indicadores que aferirão o cumprimento das metas e prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de atendimento (4,0 pontos)• Grau satisfatório de atendimento (2,0 a 3,9 pontos) - O não atendimento ou o atendimento	0,9
(B) Adequação da proposta aos objetivos da política, do plano, do programa ou da ação em que se insere a parceria.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de adequação (2,0)• Grau satisfatório de adequação (1,0 a 1,9 pontos) - O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de adequação (0,0 a 0,9 pontos).	0,9
(C) Descrição da realidade objeto da parceria e do nexo entre essa realidade e a atividade ou projeto proposto.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno da descrição (2,0)• Grau satisfatório da descrição (1,0 a 1,9 pontos)• O não atendimento ou o atendimento insatisfatório (0,0 a 0,9 pontos).	1,0
(D) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente, por meio de experiência comprovada no Portfólio de realizações na gestão de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante.	<ul style="list-style-type: none">• Grau pleno de capacidade técnico-operacional (2,0).• Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional (1,0 a 1,9 pontos). O não atendimento ou o atendimento insatisfatório do requisito de capacidade técnico operacional (0,0 a 0,9 pontos)	0,0
Pontuação Máxima Global		2,8

ASSINATURA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Kenya Vilhena Pimolo

Brigiane Rocha Castro Pereira

Adriano Pereira E. Rodrigues